



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 20ª Vara Cível da Comarca de  
Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 36/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. César Morel Alcântara**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO</b>	
Processo	8504470-57.2020.8.06.0026
Unidade	20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE (Fórum Clóvis Beviláqua)
Período da Inspeção	DEZEMBRO/2020
Portaria	36/2020

<b>2 MAGISTRADO – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b> (dados coletados do FICOVI)	
Nome: <b>Antônia Neuma Mota Moreira Dias</b>	Matrícula: <b>2234</b>
Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular ( ) Respondendo.	
Exercício cumulativo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não	Quais? <b>Função de Juíza Eleitoral</b>
Ingresso na Magistratura: <b>30 de janeiro de 1998</b>	Ingresso na Vara: <b>11 de março de 2015</b>
O magistrado reside na Comarca?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não
O magistrado exerce a Jurisdição Eleitoral?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não
O magistrado exerce a função de magistrado?	( ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não

<b>3 GABINETE – QUADRO DE PESSOAL</b> (dados coletados do FICOVI)		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
<b>Maria Cristina Fernandes Montenegro</b>		
<b>3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.3 AUXILIARES JUDICIAIS</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>00</b>
<b>3.4 CEDIDOS</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>
<b>3.5 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>
<b>Josué Calebe da Silva Pitombeira</b>		
<b>Leonardo Gomes Martiniano Nogueira</b>		
<b>Marina Luz Norões</b>		
<b>3.6 ASSISTENTE</b>		
<b>Júlio César Alves Vilar</b>		
<b>3.7 SUPERVISOR(A)</b>		
<b>Alícia Estanislau Duarte</b>		
<b>4 MINISTÉRIO PÚBLICO</b> (dados coletados do FICOVI)		
Nome: <b>Dra. Isabel Cristina Mesquita Guerra</b>		

<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>5 DEFENSORIA PÚBLICA (dados coletados do FICOVI)</b>
---

Nome: <b>Priscilla Barreto Gusmão</b>	
--	--

<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
--

Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
---	--------

<b>6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
--------------------------------

Competência: Especializadas nas Demandas em Massa Execuções de Título Extrajudicial
--

<b>7 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
---

Comarca de Vara Única
-----------------------

<input type="checkbox"/> Vara Única
-------------------------------------

Comarca com Duas Varas
------------------------

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude</li> <li>b) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> <li>d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> Juizado
----------------------------------

Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> <li>c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais</li> <li>b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 3ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> <li>c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	---

Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> <li>c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 3ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude</li> <li>b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> <li>c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Cinco Varas ou mais</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input checked="" type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária

- Jurisdição Especial
- Execução Fiscal
  - Infância e Juventude
  - Juizado Especial Cível
  - Juizado Especial Criminal
  - Juizado Especial Cível e Criminal
  - Juizado Especial da Fazenda Pública
  - Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher
  - Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
  - Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

**8 DO ACERVO PROCESSUAL – DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Acervo atual	9504
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	5047
Data da Inspeção: 29/05/2020      Nº CPA: 8501917-13.2015.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: 4457
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital	
Grupos de trabalho – atuação: Portaria 1365/2019, portaria 1659/2019, portaria 1836/2019 e Portaria 1975/2019.	

**9 DA PRODUTIVIDADE - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**DADOS DO MAGISTRADO**

**9.1** Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa – LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS UNIDADES QUE O MAGISTRADO ATUOU EM RESPONDÊNCIA)

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	522	43,5
Acordos	103	8,58
Decisões	4276	356,33
Audiências	1	0,08
Despachos	6348	529

**DADOS DA UNIDADE**

**9.2** Gestão de desempenho (Ano: 2020)

Processos novos	963
Processos pendentes de julgamento	8627
Processos julgados	1787
Processos pendentes de baixa	9504
Processos baixados	1546

**9.3** Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	119
Processos julgados e não baixados	877
Processos Suspenso	480
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	1

Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		13
Processos entrados no mês		6
Processos julgados no mês		0
<b>9.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
IDOSO	Pendente de Baixa	113
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	4
MENOR	Pendente de Baixa	1
<b>10 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		2950
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		182
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		12
Total		3144
<b>10.1 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,52
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,98
<b>11 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, PREENCHIDO PELA UNIDADE INSPECIONADA.</b>		
<b>11.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>11.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		Não é possível extrair esse dado no SEI, tendo em vista as alterações feitas no sistema. Na fila de “Concluso - Despacho” do sistema SAJ-PG aparecem na data de hoje (02/12/2020) 2.262 processos.

Para Decisão Interlocutória	Não é possível extrair esse dado no SEI, tendo em vista as alterações feitas no sistema. Na fila de “Concluso - Decisão” do sistema SAJ-PG aparecem na data de hoje (02/12/2020) 346 processos.
<b>11.1.1</b> Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	
Fazemos uma relação desses processos para serem monitorados.	
<b>11.1.2</b> Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim ( ) Não
Como é feito?	
Realizamos o acompanhamos por meio da fila de “Controle de Custas” no sistema SAJPG.	
Emitiremos as guias de pagamento por meio do módulo de custas GECOF/SAJPG.	
<b>11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>11.2.1</b> Tribunal Popular do Juri – NÃO SE APLICA	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	NÃO SE APLICA
Juris realizados nos últimos 12 meses	NÃO SE APLICA
Juris pendentes de realização	NÃO SE APLICA
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	NÃO SE APLICA
Processos inseridos na Meta ENASP	NÃO SE APLICA

<b>11.2.2 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal – NÃO SE APLICA</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Semiaberto	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Aberto	NÃO SE APLICA
<b>11.2.3 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	NÃO SE APLICA
Total de processos de apuração de Ato Infracional	NÃO SE APLICA
Total de processos de execução de medida socioeducativa	NÃO SE APLICA
<b>11.2.4 Processos cíveis</b>	
Mandado de Segurança	NÃO SE APLICA
Ação Civil Pública	NÃO SE APLICA
Ações de Improbidade Administrativa	NÃO SE APLICA
<b>12 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>	
<b>12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum	
<b>12.2 Processos com Representação</b>	
REPRESENTAÇÃO EXCESSO DE PRAZO: CONDICIONADO META 3 CNJ, PROCESSOS 0608543-98.2000.8.06.0001 – 8503887-72.2020.8.06.0026	
<b>13 DOS PROCEDIMENTOS - - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.</b>	
<b>13.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	1
Arquivados	3
<b>13.2 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	134
<b>14 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>14.1 Produtividade nos últimos 12 meses – DADOS FORNECIDOS PELO SETOR CCMUJ</b>	
Total de audiências agendadas	18
Total de audiências realizadas	1
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	1
Data mais longínqua	29/04/21
<b>14.2 Situação geral – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, EM ANEXO.</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0

## PLANILHAMENTO

CONCLUSO PARA SENTENÇA	
0783210-63.2000.8.06.0001	Decurso do prazo em 20/09/2019. Concluso desde então. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0062168-86.2006.8.06.0001	Juntada de petições em fevereiro/2019. Concluso desde 21/11/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.

0136705-04.2016.8.06.0001	Concluso desde 21/11/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0142404-73.2016.8.06.0001	Concluso desde 27/03/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0160526-71.2015.8.06.0001	Juntada de petições em outubro/2019. Concluso desde 21/11/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0050397-04.2012.8.06.0001	Concluso desde 24/10/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0128682-35.2017.8.06.0001	Concluso desde 24/10/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0847741-70.2014.8.06.0001	Processo redistribuído por dependência em 21/05/2018. Concluso desde 23/05/2018. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0460510-69.2000.8.06.0001	Concluso desde 16/12/2019. Ao Juiz para análise. Meta CNJ.
0468874-44.2011.8.06.0001	Suscitado conflito de competência em 19/12/2019. À secretaria. URGENTE.
PRIORIDADES	
0132411-35.2018.8.06.0001	Despacho em 10/08/2020. À secretaria para verificar resposta do ofício anteriormente encaminhado. Urgente.
0142663-97.2018.8.06.0001	Despacho em 10/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0187488-29.2018.8.06.0001	Despacho em 12/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0190929-81.2019.8.06.0001	Despacho em 12/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0234874-84.2020.8.06.0001	Despacho em 12/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0118189-28.2019.8.06.0001	Não recebido recurso em 26/06/2020. Despacho proferido em 18/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0206853-45.2013.8.06.0001	Despacho em 20/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0751173-80.2000.8.06.0001	Despacho em 20/08/2020. À secretaria para expedientes. Urgente.
0113340-18.2016.8.06.0001	Juntada de petição em 29/09/2020. Faça-se conclusão para análise da magistrada.
0043246-94.2006.8.06.0001	Concluso para despacho desde 09/11/2020. À Juíza para impulso. Urgente.
ÚLTIMA INSPEÇÃO	
203005-84.2012	Processo redistribuído para outra Unidade. Vistos em inspeção.

48991-45.2012	Processo arquivado definitivamente. Vistos em inspeção.
208842-23.2012	Processo arquivado definitivamente. Vistos em inspeção.
9057-56.2007	Processo redistribuído para outra Unidade. Vistos em inspeção.
16031-12.2007	Processo redistribuído para outra Unidade. Vistos em inspeção.
550613-05.2012	Processo arquivado definitivamente. Vistos em inspeção.
136744-06.2013	Processo redistribuído para outra Unidade. Vistos em inspeção.
META 2	
26181-81.2009	Concluso desde setembro de 2020. Petição recente pendente de análise. Urgência. Feito antigo.
487352-37.2010	Concluso desde junho de 2020. Urgência. Feito antigo.
480906-67.2000	Conclusão recente para despacho. Necessidade de impulso célere até o desfecho. Feito antigo.
477898-82.2000	Processo despachado em junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
101431-28.2006	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
20592-79.2007	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
576667-28,2000	Decisão de julho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
644441-75.2000	Decisão de agosto de 2020. Necessidade de expedientes urgentes para nomeação de perito. Feito antigo.
PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS	
460510-69.2000	Concluso para sentença desde dezembro de 2019. Necessidade de impulso urgente. Feito antigo.
61014-96.2007	Concluso para sentença desde janeiro de 2020. Necessidade de impulso urgente. Feito antigo.
387251-41.2000	Decisão de fevereiro de 2020. Necessidade de expedientes urgentes para nomeação de perito. Feito antigo.
628991-92.2000	Concluso desde março de 2019. Necessidade de impulso urgente. Feito antigo.

459041-85.2000	Feito redistribuído em outubro de 2017 e sem manifestação judicial desde então. Necessidade de impulso urgente.
696202-48.2000	Concluso desde fevereiro de 2019. Petições posteriores pendentes de análise. Necessidade de impulso urgente. Feito antigo.
20592-79.2007	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
164181-22.2013	Cobre-se devolução do mandado expedido em junho. Urgência.
293214-22.2000	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
787402-39.2000	Concluso para despacho desde maio de 2020. Necessidade de impulso. Feito antigo.
646313-28.2000	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
310664-75.2000	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
770151-08.2000	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.
670364-06.2000	Decisão de junho de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Antes o processo restou mais de 1 ano paralisado. Feito antigo.
271786-82.2000	Feito arquivado definitivamente. Vistos em inspeção.
267240-80.2000	Decisão de abril de 2020. Necessidade de expedientes urgentes. Feito antigo.

**15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – dados fornecidos pelo FICOVI, o qual foi preenchido pela Unidade inspecionada.**

**Gestão de Processo de Trabalho**

Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.**

**16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,4%)**

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Nada consta
2020	86,01%

**16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020: 138 %)**

2019	109,46%
2020	160,54%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)</b>	
2019	95,17%
2020	185,57%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	502
Total de processos pendentes de julgamento	311
Total de processos julgados	191
2019 – Percentual de Atingimento	38%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	210,6
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>16.7 Conciliação – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	Audiências de conciliação são realizadas pela CEJUSC
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	Audiências de conciliação são realizadas pela CEJUSC

**17 DA VIDEOCONFERÊNCIA – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)**

Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 01/2020/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Resolução do Órgão Especial nº 14/2020	Estabelece a metodologia de realização de audiências no 1º grau de jurisdição do Estado do Ceará, durante o período de pandemia do COVID-19.
Portaria 33/2020/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento de comunicação mensal de processos reativados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES
<b>NÃO FORAM REGISTRADAS RECLAMAÇÕES.</b>

20 RECOMENDAÇÕES
<b>I) Prezar pelo constante atingimento da Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Menciona-se que o módulo judiciário atendeu a Meta 01 no ano de 2019 e vem atendendo, com excelência, no ano de 2020.</b>
<b>II) Manter monitoramento da Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau), uma vez que a Unidade apresenta alguns feitos pendentes de julgamento, a saber, 311.</b>
<b>III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de outubro do ano corrente (relatório acostado pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), existem 877 processos em tal situação. Realizar rotina de cobrança à Secretaria Judiciária para efetiva baixa, haja vista sua competência para tal ato.</b>
<b>IV) Movimentar os processos atualmente conclusos para sentença ( 119, consoante relatório acostado pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 2950 processos, conforme sistema SEI de 181 e</b>

**360 dias – 182 processos, conforme sistema SEI; de mais de 360 dias – 12 processos, conforme sistema SEI), que se encontram na unidade.**

**V) Prezar pela continuidade no controle nos processos em que há postergação da apreciação de pedido liminar, embora no Formulário conste o total de 0 processos nesta situação.**

**VI) Utilizar as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.**

**VII) Cumprir a Portaria TJCE nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019), a qual disciplina as atribuições dos Gabinetes das Varas atendidos pela Secretaria Judiciária - SEJUD.**

**VIII) Cumprir o Provimento CGJCE nº 01/2020, o qual estabelece os critérios e define procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)**

**VIX) Realizar acompanhamento periódico dos processos remetidos à Contadoria do Foro.**

**XI) Imprimir celeridade no cumprimento e na devolução das cartas precatórias, tendo em vista que constam o total de 134 cartas precatórias, um número razoável que requer atenção.**

**XII) Realizar mutirão envolvendo os processos redistribuídos e sem qualquer impulso oficial pela 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.**

**XIII) Impulsionar os feitos mais antigos da Unidade, alguns dos quais ainda não julgados e com ajuizamento bastante longínquo, visando o encerramento dos mesmos.**

**XIV) Elaborar um plano de ação, visando a redução do acervo e o incremento da produtividade, sobretudo no que diz respeito aos processos aqui planilhados, processos Meta 2 e os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e, ainda, os conclusos para sentença.**

**XV) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 99,52% de processos com assunto cadastrado.**

**XVI) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.**

UNIDADE EM PROCESSO DE SANEAMENTO. AUMENTO DE 4457 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE) FEITOS DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO, DEVIDO TAMBÉM A REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS QUANTIDADE RELEVANTE DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS ( DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS: **ACERVO: 9504; PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 3144.**

311 PROCESSOS INSERTOS NA META 02 PENDENTES DE JULGAMENTO.  
**NECESSIDADE DE MONITORAMENTO POR 40 (QUARENTA) DIAS.**

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 20ª Vara Cível Comarca de Fortaleza revelou, de modo geral, a existência de pequena quantidade do acervo inserto na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça pendente de julgamento (311) e alguns processos conclusos para sentença (119).

**Ademais, vê-se a relevante quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, a saber, 3144 (três mil cento e quarenta e quatro), em que pese a recente e importante eliminação de processos paralisados há mais de 360 dias, a demonstrar PRODUTIVO ESFORÇO DA MAGISTRADA E DE SUA EQUIPE, mesmo durante a PANDEMIA, em busca do saneamento completo do módulo judicial.**

Nessa linha, a quantidade de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias possivelmente deve-se a especificidade do módulo inspecionado, o qual possui competência de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Outrossim, não se pode deixar de destacar que a taxa de congestionamento elevada e a grande quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias guarda correspondência com a natureza dos processos – execuções – cuja análise é de competência especializada do módulo.

Em verdade, a partir de outubro de 2017 (edição da resolução nº 06/2017 e instrução normativa nº 04/2017), iniciou-se considerável redistribuição de processos para 04 (quatro) Unidades Cíveis, a saber, 2ª, 6ª, 9ª e 20ª Vara Cível, as quais passaram a ter atribuição privativa no processamento e julgamento de todas as execuções de título extrajudicial e demais incidentes correlatos.

Por óbvio, após a alteração de competência da 20ª Vara Cível ocorreu natural sobrecarga de trabalho, motivo pelo qual a Unidade requer maior incremento de produtividade e atenção primordial da Juíza titular.

Com efeito, menciona-se o percentual de atingimento da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça e do Índice de Atendimento à demanda no ano corrente, bem assim o julgamento de 191 processos inseridos na Meta 02 do CNJ, **a revelar o esforço da magistrada titular e de sua equipe.**

ACERVO	
2015 (antes da redistribuição)	5047
2020	9504

META 01 (2020>100%)	
2019	95,17%
2020	185,57%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (68,04%)	
2020	86,01%

Noutro giro, verifica-se que a taxa de congestionamento encontra-se acima da média das demais de mesma competência especializada (84,74%, de acordo com o SEI da data de 07/12/2020), fato que chamou a atenção deste Juiz Auxiliar, bem assim o número de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, como já destacado. Desse modo, salvo melhor juízo, tal cenário pontual deve ser objeto de atenção específica pela Magistrada e servidores lotados na Unidade em comento.

Nesse diapasão, reitera-se que a Unidade, em comparação as outras de mesma competência (CÍVEL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL), encontra-se acima da MÉDIA da taxa de congestionamento de tais Unidades, além do acervo

acima da média. Noutro giro, nota-se que o módulo possui o atingimento da Meta 01 acima das demais que encontram-se na mesma situação, senão vejamos:

##### #	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	META 01	ACERVO
20ª VARA CÍVEL	86,01%	185,57%	9504
MÉDIA DAS UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA	84,74%	180,78%	9275,75

**Desse modo, nota-se que a 20ª Vara Cível encontra-se atingindo quase a média da taxa de congestionamento verificada no Sistema de Estatísticas e Informações das Unidades de mesma competência.**

No início das atividades inspecionais, a Juíza Titular da Unidade, Dra. Antônia Neuma Mota Moreira Dias, esclareceu: 1) que durante a pandemia COVID-19 realizou um trabalho engajando toda a equipe, dando um *upgrade* na Unidade; 2) que estão preparando grandes resultados para apresentar até o dia 20/12/2020; 3) que no início do ano tinha mais de mil processos paralisados há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias; 4) que até o dia 20/12/2020 possui o interesse de zerar o total de processos paralisados há mais de 360 dias, com todos os processos devidamente impulsionados; 5) que na lista do SEI, o número de processos paralisados há mais de 100 dias, grande parte encontra-se despachado pelo juiz, mas não estão publicados pela SEJUD, porquanto a 20ª Vara Cível não possui a responsabilidade de publicação dos atos proferidos pelo gabinete; 6) que o SEI não reconhece a divisão de trabalhos, resultando em um alto número de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, sendo inúmeros motivos capazes de justificar o elevado número de processos em tal lista.

Novamente, durante as atividades inspecionais, a magistrada reiterou e esclareceu outros pontos, os quais devem constar desta conclusão: 1. que no início do ano a Unidade tinha uma enorme quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias (+ de 5 mil); 2. que causava muita angústia porque trabalhavam intensamente e os números não mostravam resultados satisfatórios; 3. que a primeira providência foi colocar os dois principais auxiliares (Supervisora e Assistente) no curso MAIS GESTÃO para compreenderem melhor as ferramentas do sistema SEI; 4. que com isso foi possível concluir que trabalhavam de forma errada, embora trabalhassem com muito empenho, porque enquanto um mesmo processo

muitas vezes era movimentado várias vezes seguidas e com muita frequência, outros ficavam "perdidos" nas filas, aguardando impulso; 5. que isso decorria porque estavam mais atentos às demandas do balcão de atendimentos aos advogados; 6. que com a pandemia, foi possível reorganizar nossa vara. Com um trabalho motivacional feito a cada um dos participantes da vara, com constante acompanhamento, traçaram um plano de metas, dividiram as tarefas e hoje podemos dizer que já invertemos a pirâmide dos processos na lista do SEI; 7. eram 5.917 processos paralisados há mais de 100 dias; 8. que outro ponto importante a ser colocado é que a maioria dos processos já estão despachados, porém ainda contam como paralisados em função de não haver publicação das decisões. Porém as publicações não ficam a cargo da nossa unidade e sim da secretaria judiciária- SEJUD; 9. que outro ponto a colocar diz respeito ao sistema SISBAJUD e que a mudança do sistema do antigo BACENJUD, trouxe vários problemas e atrasou as demandas por penhora on line; 10. que o assistente contraiu a COVID 19 no início do semestre e que a magistrada vem exercendo desde o dia 02 de maio a função de juíza eleitoral; 11. que a fila de juntada de petição é analisada todos os dias; os mandados que constam com prazos excedidos foram devido a pandemia, não por culpa da unidade; 12. As cartas precatórias têm sido despachadas com prioridade e devolvidas com brevidade.

As atividades inspeccionais utilizaram como parâmetro o Sistema de Estatísticas e Informações, o qual dispõe listas de diversas classes de processos e assuntos. Assim, foram analisados processos insertos nas Metas do CNJ, processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, processos conclusos para sentença, prioridades e o efetivo impulsionamento das demandas verificadas durante as atividades desta Casa em 2018.

Ressalta-se que quase totalidade dos feitos escolhidos para inspeção estão insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau**).

Notou-se alguns processos paralisados, sobretudo os que foram redistribuídos em razão da especialização da Unidade em execução de título extrajudicial, e, por vezes, sem movimentação desde então.

Com relação as demandas sem movimentação há mais de 100 dias (Consoante DADOS EXTRAÍDOS PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), reitera-se a necessidade de constante impulso dos feitos nessa situação, não obstante a morosidade no desfecho de tais

processos ser algo inerente às Unidades cujas demandas serem especializadas em execução de título extrajudicial.

Dito isto, menciona-se que muitos processos em tal situação, de fato, estão devidamente impulsionados, ainda estando localizados em tal lista tendo em vista a morosidade da SEJUD.

Nessa senda, de importância ímpar a conexão dos servidores com o PROGRAMA + GESTÃO, e o reconhecimento que os parâmetros até então utilizados demandavam um grande esforço e não havia a devida recompensa nos números.

Portanto, pensamos que a efetividade da prestação jurisdicional de cada módulo passa justamente por esse trabalho de MUDANÇA DE PARADIGMA justamente para reconhecer que DEVEMOS TRABALHAR ALINHADOS COM OS PARÂMETROS TRAZIDOS PELO CNJ E ESPELHADOS NO SISTEMA SEI, exatamente como a unidade em tela está fazendo, JÁ COLHENDO EXCELENTE FRUTOS.

Outrossim, o trabalho referente à motivação dos servidores nos parece ESSENCIAL, especialmente em tempos inusitados que estamos a viver.

E mais. O fato acima mencionado somado a redistribuição de feitos antigos ao módulo judiciário inspecionado impactou, por óbvio, a taxa de congestionamento da Unidade em tela.

Quanto aos feitos redistribuídos, verificou-se durante as atividades inspecionais alguns processos paralisados desde a redistribuição, sendo aconselhado que a Vara realize um mutirão para o efetivo impulsionamento de tais feitos, os quais provavelmente estão insertos nos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Desse modo, verifica-se os esforços possíveis para o constante saneamento da Unidade e impulsionamento dos processos em tramitação pela magistrada e sua equipe, afastando, desse modo, qualquer desídia ou negligência da douta julgadora no tocante ao cenário verificado na Unidade, seja pela competência da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a qual possui um alto número de processos em tramitação, seja PELO ÍNFIMO NÚMERO DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, comparando-a às

UNIDADES de mesma competência, senão vejamos:

UNIDADE	PARALISADOS HÁ MAIS DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS - 07/12/2020
2ª VARA CÍVEL	9
6ª VARA CÍVEL	836
9ª VARA CÍVEL	914
<b>20ª VARA CÍVEL</b>	<b>12</b>

Pois bem.

Pelo que restou apurado na 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por uma quantidade de feitos insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça e por constar no módulo judiciário 3144 processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, vislumbra-se necessidade de monitoramento pontual e específico da Unidade tão somente em referência aos pontos acima indicados, destacando-se, por óbvio, o excelente trabalho recente da magistrada e de sua equipe.

Destaca-se que o presente monitoramento deve-se ao controle deste Órgão Correicional dos dados estatísticos da Unidade, ocasião em que destaca-se, novamente, que **não verificou-se qualquer desídia da Magistrada atuante na Vara inspecionada, tendo em vista os fatos expostos e considerados nesta CONCLUSÃO, pelo contrário, notou-se o entusiasmo** desta durante as atividades em melhorias constantes da Unidade.

Tal monitoramento deve ser realizado no prazo de 40 (quarenta) dias, através da COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS a qual deverá se ater ao início de trabalho para diminuição dos feitos atinentes à **Meta 02 do CNJ, dos paralisados há mais de 100 (cem) dias, e do impulsionamento dos conclusos para sentença), sendo certo que o lapso temporal de monitoramento foi assim definido em virtude do caráter pontual das recomendações, bem como em face da proximidade do fim da presente gestão desta Casa Correicional.**

Desse modo, além da sugestão do presente monitoramento, propõe-se que seja encaminhado ofício ao Juízo da 20ª Vara Cível, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias,

um PLANO DE GESTÃO EFETIVO quanto aos pontos acima mencionados cuja implantação e efetivação trará, possivelmente, resultados significativos nos dados estatísticos deste módulo.

Nessa senda, importante indicar que, embora estejamos vivenciando uma PANDEMIA, sem precedentes recentes na história, ocasião em que devemos ponderar a realidade fática a todos imposta, tal fato não cria qualquer óbice a melhora da produtividade do módulo, ao contrário, em suas residências, magistrado e servidores poderão incrementar a análise e julgamento de processos sem qualquer tipo de embaraço referente a deslocamentos ao Fórum, trânsito, audiências com advogados e partes etc.

Recomenda-se, por oportuno, que a magistrada envie os esforços necessários, estabelecendo METAS SEMANAIS aos servidores lotados no módulo (analista, assistente e supervisor), com o objetivo do incremento, **ainda maior**, da produtividade da Unidade.

Nesse azo, SUGERE-SE QUE **SOMENTE após monitoramento**, retorne este caderno administrativo ao gabinete deste Juiz Corregedor Auxiliar, junto ao plano de gestão elaborado pela Douta julgadora, para, finalmente, ser emitido parecer de mérito quanto ao presente caderno administrativo.

É o relatório. O qual submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**

Juiz Corregedor Auxiliar